Resolução Nº 144

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Cavoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Paulo Fischer, pelo espaço de tempo de 10 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. em 18-11-53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Oliveira
1º Secretário

1º Secretário